

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO EM 03.07.2025
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA
SATINVEST IMOBILIÁRIA E
PARTICIPAÇÕES LTDA. (PROCESSO
ADMINISTRATIVO SEI N.º 8511119-
88.2026.8.06.0000).**

AD1/CT N° 13/2025

CÓD DO PAC: RDP-SEADI-2027-433

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambé, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão e a empresa SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., com endereço na Avenida Santos Dumont, nº 1388, conj. 01, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o número 12.454.526/0001-20, representado neste ato por sua bastante procuradora SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., sociedade comercial com sede nesta Capital, na Av. Santos Dumont, 1388, CNPJ (MF) 06.534.445/0001-38, CRECI 350-J daqui por diante simplesmente denominado LOCADOR, representado neste ato por Lídia Hiluy Vieira, RG [REDACTED]-SSP-CE, CPF n. [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominados LOCADOR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciados.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) Na manifestação do Secretário de Administração e Infraestrutura, constante do processo acima epigrafado;
- b) nas disposições contidas nos arts. 6º, LVIII, e 92, V e §3º, da Lei nº 14.133/2021;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 09.06.2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo reajustar o percentual de -2,67%, conforme a divulgação no Portal FGV, relativa a variação acumulada do IGP-M de março/2025 a fevereiro/2026, o contrato de **locação de imóvel tipo galpão, situado a Rodovia Br. 116, nº 2555, Km 06, Módulo 09/10, Bairro Cajazeira, situada nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com área de 1760m², em condomínio contendo vigilância eletrônica e portaria 24h, com seguro contra incêndio, sistema de prevenção e combate ao fogo, com infraestrutura de armazenagem de bens e acomodação de pessoas, localizado no Parque Empresarial BR116, para depósito de bens móveis integrantes da Gerência de Patrimônio e acomodação da equipe administrativa vinculada à Diretoria de Administração da Secretaria de Administração e Infraestrutura do Poder Judiciário do Estado do Ceará de Administração e Infraestrutura do Poder Judiciário do Estado do Ceará**, passando o valor da locação de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para R\$ 53.531,50 (cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), retroativamente a 11 de março de 2026.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo o seu extrato publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada em sistema.

HERACLITO
VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458

Assinado de forma digital
por HERACLITO VIEIRA DE
SOUSA NETO:200458
Dados: 2026.06.22
16:08:18 -03'00'

Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE
PEDRO ITALO
SAMPAIO
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por
PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364
Dados: 2026.06.22 14:54:52 -03'00'

Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

gov.br
LÍDIA HILUY VIEIRA
Data: 15/06/2026 17:32:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lídia Hiluy Vieira
SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS: _____